DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Retificação de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 046/2026	**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROCESSO Nº: 102/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**FORMA DE FORNECIMENTO: empreitada por preço unitário.**
OBJETO	
1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidos no Termo de Referência.	
PROPOSTAS	
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO** / **HORA**
e-mail: cotacao@pirajui.sp.gov.br	13/11/2026 / 17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO	
Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Pirajuí (https://www.pirajui.sp.gov.br).	

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 04/11/2026, às 08h30, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA CONNECT PREMIER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**, CNPJ nº 56.344.627/0001-14, com sede na Rua Capitão Guilherme Bianchi nº 553 – Bairro Cajuru – CEP 82.930-090 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 39.499,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 006/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 10 DE OUTUBRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 14
10 de novembro de 2026.
CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização e homologação do Concurso Público nº 01/2026, promovido pela Câmara Municipal de Pirajuí, destinado ao provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de provimento do cargo de Procurador Legislativo;

CONSIDERANDO que a presente nomeação não acarretará aumento da despesa com pessoal, tendo em vista que houve a exoneração de servidor anteriormente ocupante de cargo em comissão, de modo que a nova admissão ocorrerá em substituição à despesa anteriormente existente, sem gerar acréscimo na folha de pagamento da Câmara Municipal, observando-se, assim, as disposições do artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso Público nº 01/2026, para o provimento do cargo efetivo de **Procurador Legislativo**, a fim de dar prosseguimento aos procedimentos necessários à sua nomeação e posse.

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer à Câmara Municipal de Pirajuí, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente ou via e-mail camara@camarapirajui.sp.gov.br, para manifestar formalmente seu interesse na investidura do cargo e receber as orientações pertinentes à apresentação dos documentos exigidos para a admissão.

Art. 3º Para fins de nomeação e posse, a candidata deverá apresentar a documentação exigida no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, bem como os demais documentos e declarações necessários à comprovação dos requisitos legais para o exercício do cargo.

Art. 4º O não comparecimento da candidata convocada no prazo estabelecido, sem justificativa formal aceita pela Administração, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, poderá implicar a perda do direito à nomeação, observadas as disposições do Edital do Concurso Público e da legislação aplicável.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLEBER NELZI DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....